



1º Concurso de Desenho Infantil da APCEF/PE – Regulamento

O 1º Concurso de Desenho da APCEF/PE é destinado aos filhos dos associados da entidade, referidos pelo artigo 7º do Estatuto, com até 12 anos e 11 meses, e faz parte da programação de eventos para o mês das crianças, de outubro de 2016.

2. Filhos de diretores, membros do Conselho Deliberativo ou funcionários da APCEF/PE podem participar do concurso, porém, não farão jus à premiação.

3. O tema do concurso é: "Olimpíadas ... Um convite ao esporte e a vida saudável"

4. Os trabalhos devem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera ou caneta hidrográfica, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) ou A3 (42 x 29 cm). Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.

5. As fichas de inscrição estão disponíveis no site da APCEF/PE. Os desenhos devem ser encaminhados, com a ficha de inscrição preenchida, para o Departamento de Eventos da APCEF/PE até 30 de setembro de 2016, prazo de encerramento das inscrições.

6. A pessoa juridicamente responsável pelo autor do desenho deve representá-lo, e assinar os documentos que se fizerem necessários, inclusive a ficha de inscrição.

7. Cada participante pode inscrever até dois desenhos, acompanhados da ficha de inscrição (uma para cada desenho).

8. Os participantes do concurso serão divididos em três categorias:

a) jardim - de 3 a 5 anos;

b) infantil - de 6 a 9 anos;

c) júnior - de 10 a 12 anos.

Inciso 1º. As categorias acima citadas levarão em conta a data limite de inscritos, ou seja, 30 de setembro de 2016.

9. Os desenhos serão avaliados por uma comissão avaliadora, de livre escolha da Diretoria Executiva da APCEF/PE.

10. A comissão avaliadora levará em consideração a originalidade, criatividade e a mensagem de cada desenho.

11. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria.

12. Todos os inscritos no Concurso, pelos seus representantes legais, independente da classificação a ser feita pela comissão avaliadora, autorizam a APCEF/PE a manter em seus arquivos os desenhos apresentados, bem como divulgar tais desenhos, por todo e quaisquer meio ou instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos que a APCEF/PE desejar; impressos, como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, internet, televisão ou outros; os ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes que ela pretender. Inciso 1º. Os participantes do Concurso, pelos seus representantes legais, com a inscrição acima referida, efetivamente, autorizam a divulgação do desenho que apresentarem, nos termos do "caput", e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos.

13. As decisões da comissão avaliadora serão tomadas em caráter irrevogável e irretratável.

17. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.